



---

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

---

Vera Cruz/RS, Terça-feira, 20 de Agosto de 2019 - Edição 319 - Lei 4.683/18

---

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <b>PODER EXECUTIVO</b> .....        | 1 |
| <b>EDITAIS</b> .....                | 1 |
| <b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> ..... | 1 |
| <b>LEIS</b> .....                   | 2 |
| <b>DECRETOS</b> .....               | 4 |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Terça-feira, 20 de Agosto de 2019 - Edição 319 - Lei 4.683/18

### PODER EXECUTIVO

#### EDITAIS

#### EDITAL Nº 183 - CONVOCA FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL PSS Nº 044

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Edital Nº 183/2019 - CONVOCAÇÃO E CHAMAMENTO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, pessoa jurídica de direito público, através de seu Prefeito Municipal, Sr. GUIDO HOFF, FAZ SABER, por este Edital, da convocação e chamamento público de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 044, banco de concursados, conforme Editais nº 006/2019 e 013/2019, para admissão EM FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA, conforme segue:

Professor - Área 1 - Educação Infantil - Concurso nº 154  
Classificação/Nome  
32º MARLISE REDISKE

A presente convocação observa o que dispõe o Decreto nº 4.051, de 14 de março de 2012, que instituiu como critério de seleção para a admissão de pessoal em funções públicas temporárias a ordem de classificação em Concurso Público Municipal, para cargo a ser contratado no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

De conformidade com os Artigos 3º e 7º do Decreto nº 4.051, de 14 de março de 2012, a convocada que a partir desta data fica submetida ao Regime Jurídico dos Servidores Municipais, da LC nº 004/2007, tem o prazo de 5 (cinco) dias, prorrogável uma única vez, a critério da Administração, para apresentar a documentação e habilitação mínima exigida para o exercício da função, conforme estabelecido na legislação vigente a convocada deve se apresentar no setor de Recursos Humanos, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Vera Cruz, situada na Avenida Nestor Frederico Henn, nº 1.645, Centro. O NÃO comparecimento no prazo estipulado será interpretado como renúncia ao contrato

Gabinete do Prefeito, 20 de agosto de 2019.  
GUIDO HOFF, Prefeito Municipal.

#### EDITAL Nº 182 - DIVULGA HOMOLOGAÇÃO E NÃO HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PSS Nº 047 - CÂMARA DE VEREADORES

Edital nº 182/2019  
Secretaria Municipal de Administração  
Câmara Municipal de Vereadores

Da homologação e não homologação das inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 047/2019

A Comissão designada pela Portaria nº 13.141, de 12 de agosto de 2019, responsável pela execução do Processo Seletivo Simplificado nº 047/2019, regido pelo Edital nº 174/2019, FAZ SABER, por este Edital a HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E NÃO HOMOLOGAÇÃO, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA para desempenhar a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS junto a Câmara Municipal de Vereadores, conforme segue:

#### 1. DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

PROTOCOLO Nº/NOME DO CANDIDATO  
002 ALEXANDRA FONTOURA DA SILVA MACEDO  
004 ISABEL CRISTINA DA SILVA  
007 MARISANE LEOPOLDO  
008 ANGELA KADDATZ ZAHN  
009 DANIELA KARINE DOS REIS

2. As inscrições de ANA PAULA GIEHL, MAIARA JANINE E SILVA, JULIA VANDERLÉIA BASTOS MARTIN, HELIANE BRANDÃO DOS SANTOS E RENATA DE CÁSSIA BITTENCOURT ZIEBELL, não foram homologadas por não terem atendido ao disposto no item 4.1.2 do Edital.

3. De conformidade com o item 5.2 do Edital nº 174/2019, abre prazo de um dia útil para recurso.

Vera Cruz, 20 de Agosto de 2019.  
Comissão

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

| CONTRATO Nº | OBJETO  | PRAZO    | EMPRESA / VALOR   | FUNDAMENTAÇÃO     |
|-------------|---|----------|---|-------------------|
| 111/2019    | Realização de palestras/oficinas para professores - alunos servidores públicos, diretores de associação de moradores, grupos de mulheres rurais, de organizações civis, entidades, classes empresariais, sindicatos e catadores, referente ao Projeto "Educação em Saúde Ambiental, Sustentabilidade e Qualidade de Vida" | 305 dias | APESC - R\$ 45.800,00   | Dispensa 026/2019 |
| 112/2019    | Prestação de serviços de leitura de hidrômetros, entrega de contas, comunicados e notificações, escuta do ramal para identificação de vazamentos, cortes e religação de água por intermédio de todos os serviços afins como fiscalização, leitura de leituras e restrição de contas - SEMAE                               | 365 dias | ABL Imóveis e Consultoria Ltda - R\$ 18.975,30 (MÊS) - R\$ 227.703,60 (ANO) | TP 086/2019       |
| 113/2019    | Fornecimento de Equipamentos de Informática - Diversas Secretarias  | 60 dias  | J Rosa Soluções em Informática - R\$ 15.037,00                              | PP 086/2019       |
| 114/2019    | Fornecimento de Cortador de Grama - Diversas Secretarias  | 60 dias  | A.T. Model & Cia Ltda - R\$ 1.443,00  | PP 086/2019       |
| 115/2019    | Fornecimento de Equipamentos de Informática - Diversas Secretarias  | 60 dias  | PPC Comércio e Serviços de Informática - R\$ 2.207,00                       | PP 086/2019       |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Terça-feira, 20 de Agosto de 2019 - Edição 319 - Lei 4.683/18

|          |  |         |   |             |
|----------|--|---------|---|-------------|
| 116/2019 | Fornecimento de Equipamentos de Informática - Diversas Secretarias | 60 dias | A2X Tecnologia e Serviços Ltda - R\$ 4.700,00 | PP 089/2019 |
|----------|--|---------|---|-------------|

### AVISOS DE LICITAÇÃO

**Pregão presencial nº 104/2019 - Registro de Preços:** Aquisição de tintas para demarcação viária.

Recebimento das propostas e lances: 05/09/19 às 08:30hs.

Edital em [www.veracruz.rs.gov.br](http://www.veracruz.rs.gov.br)

**GUIDO HOFF**

**Prefeito Municipal de Vera Cruz**

### LEIS

#### LEI Nº 4.927 - FIXA LIMITE DESPESAS CAMPEONATO REGIONAL DE FUTEBOL

LEI Nº 4.927, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

Fixa limite de despesas para a participação do Campeonato Regional de Futebol de Campo do Vale do Rio Pardo e dá outras providências.

GUIDO HOFF, Prefeito Municipal de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a Lei seguinte:

Art. 1º Fica estabelecido o limite de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), para o dispêndio do Município para a participação do Campeonato Regional de Futebol de Campo do Vale do Rio Pardo, edição de 2019, para atendimento das seguintes despesas: a) Aquisição de material esportivo: bolas, cronômetros, redes; b) Material de primeiros socorros; c) Premiação, medalhas e troféus; d) Arbitragem; e) Divulgação; f) Material de expediente; g) Material de Consumo; h) Serviços de Terceiros Pessoa Física ou Pessoa Jurídica; i) Locação de equipamentos e materiais.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a expedir os atos necessários à execução desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei, correrão a conta de dotação consignada na Lei de Orçamento de 2019 ou de créditos adicionais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de agosto de 2019.

GUIDO HOFF, Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de agosto de 2019.

LEANDRO CLAUDO WAGNER, Secretário.

#### LEI Nº 4.928 - AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

LEI Nº 4.928, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

Autoriza a abertura de crédito especial no montante de R\$ 6.500,00 e dá outras providências.

GUIDO HOFF, Prefeito Municipal de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a Lei seguinte:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no montante de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), a seguir especificado:

ÓRGÃO: 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0702 - FUNDEB

0702.1236100262.056 - Manutenção do Transporte Escolar no Ensino Fundamental

3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado - xxxx FR 031- R\$ 6.500,00

TOTAL R\$ 6.500,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0702 - FUNDEB

0702.1236500242.051 - Manutenção das Escolas de Educação Infantil

3.1.91.13.03 - Contribuição Patronal para o RPPS - 393- R\$ 6.500,00

TOTAL R\$ 6.500,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a expedir os atos necessários à execução desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de agosto de 2019.

GUIDO HOFF, Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de agosto de 2019.

LEANDRO CLAUDO WAGNER, Secretário.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Terça-feira, 20 de Agosto de 2019 - Edição 319 - Lei 4.683/18

### LEI Nº 4.929 - NOVA REDAÇÃO E OBJETIVO E INCLUIÇÃO PPA, LDO E LOA, ABRE CRÉDITO ESPECIAL E SUPLEMENTARES

LEI Nº 4.929, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

Dá nova redação a objetivo e inclui ação em programa do Plano Plurianual para os Exercícios de 2018 a 2021, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2019, da Lei Orçamentária para o Exercício de 2019, autoriza a abertura de crédito especial no montante de R\$ 3.000.000,00, autoriza a abertura de créditos suplementares no montante de R\$ 5.000.000,00 e dá outras providências.

GUIDO HOFF, Prefeito Municipal de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a Lei seguinte:

Art. 1º O Objetivo do Programa 0007 - Administração Geral, constante no anexo Programas Validados por Macroobjetivos, do Plano Plurianual para os Exercícios de 2018 a 2021, aprovado pela Lei nº 4.547, de 15/08/2017, passa a vigorar com a seguinte redação: "Manter o controle dos atos de pessoal, do patrimônio público, do almoxarifado, elaboração dos processos licitatórios, disponibilizar informações ao cidadão, contratação, aperfeiçoamento e qualificação dos servidores, aquisição de equipamentos, implantação de sistema de geração de energia fotovoltaica, ampliação dos sistemas de telefonia, prestar assistência ao servidor, desenvolvimento de softwares e demais serviços gerais da administração, produzindo informações gerenciais para tomada de decisões, concessão de auxílio-alimentação aos servidores".

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir ação no programa 0007 - Administração Geral no Plano Plurianual para os Exercícios de 2018 a 2021, aprovado pela Lei nº 4.547, de 15/08/2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2019, aprovada pela Lei nº 4.774, de 09/10/2018, e na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2019, aprovada pela Lei nº 4.781, de 30/10/2018, conforme segue: "AÇÃO 1.151 - Implantação de Sistema de Geração de Energia Fotovoltaica; unidade responsável: Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados; produto: equipamentos adquiridos; unidade de medida: un.; Valor: R\$ 3.000.000,00".

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no montante de R\$ 3.000.000,00 (três milhões), a seguir especificado:

ÓRGÃO: 0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados  
0401.2575200071.151 - Implantação de Sistema de Geração de Energia Fotovoltaica  
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente -xxxx- FR 1233- R\$ 3.000.000,00  
TOTAL R\$ 3.000.000,00

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares no montante de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões), a seguir especificados:

ÓRGÃO: 0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados  
0401.0412200071.012 - Aquisição de Equipamentos para Secretaria de Administração  
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente -xxxx- FR 1233- R\$ 100.000,00

ÓRGÃO: 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0501 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados  
0501.0412300101.014 - Aquisição de Equipamentos para Secretaria de Planej. e Finanças  
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente -xxxx- FR 1233- R\$ 100.000,00

ÓRGÃO: 0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0601 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados  
0601.1545100171.024 - Abertura e Pavimentação de Vias Urbanas  
4.4.90.51 - Obras e Instalações -xxxx- FR 1233- R\$ 4.600.000,00  
0601.1751200181.025 - Aquisição de Equipamentos para Sistema de Abastecimento de Água  
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente -xxxx- FR 1233- R\$ 100.000,00

ÓRGÃO: 0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0901 - Fundo Municipal da Saúde  
0901.1030100361.070 - Aquisição de Veículos para Atendimento a Saúde  
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente -xxxx- FR 1233- R\$ 100.000,00  
TOTAL R\$ 5.000.000,00

Art. 5º Os créditos de que tratam os artigos 3º e 4º, serão cobertos pela Operação de Crédito encaminhada junto a Caixa Econômica Federal - CEF Finisa:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Terça-feira, 20 de Agosto de 2019 - Edição 319 - Lei 4.683/18

Recurso vinculado 1233 (Op. Crédito/CEF Finisa) R\$ 8.000.000,00  
TOTAL R\$ 8.000.000,00

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a expedir os atos necessários à execução desta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de agosto de 2019.  
GUIDO HOFF, Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.  
Secretaria Municipal de Administração, 20 de agosto de 2019.  
LEANDRO CLAUD WAGNER, Secretário.

### LEI Nº 4.930 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

LEI Nº 4.930, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

Autoriza a abertura de crédito suplementar no montante de R\$ 300,00, e dá outras providências.

GUIDO HOFF, Prefeito Municipal de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a Lei seguinte:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no montante de R\$ 300,00 (trezentos reais), a seguir especificado:

ÓRGÃO: 0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 - Câmara Mun. de Vereadores e Órgãos Subordinados  
0101.0103100012.001 - Manutenção das Atividades Administrativas e Legislativas da Câmara  
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas -14- R\$ 300,00  
TOTAL R\$ 300,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com a redução de dotação, a seguir especificada:

ÓRGÃO: 0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 - Câmara Mun. de Vereadores e Órgãos Subordinados  
0101.0103100012.001 - Manutenção das Atividades Administrativas e Legislativas da Câmara  
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil -5- R\$ 300,00

TOTAL R\$ 300,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a expedir os atos necessários à execução desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de agosto de 2019.  
GUIDO HOFF, Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.  
Secretaria Municipal de Administração, 20 de agosto de 2019.  
LEANDRO CLAUD WAGNER, Secretário.

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 6.201 - SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO 6.201, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

Abre crédito especial no montante de R\$ 6.500,00 e dá outras providências.

GUIDO HOFF, Prefeito Municipal de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.928, de 20 de agosto de 2019, DECRETA:

Art. 1º É aberto crédito especial no montante de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), a seguir especificado:

ÓRGÃO: 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0702 - FUNDEB  
0702.1236100262.056 - Manutenção do Transporte Escolar no Ensino Fundamental  
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado - 7179 FR 031- R\$ 6.500,00  
TOTAL R\$ 6.500,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0702 - FUNDEB  
0702.1236500242.051 - Manutenção das Escolas de Educação Infantil  
3.1.91.13.03 - Contribuição Patronal para o RPPS - 393- R\$ 6.500,00  
TOTAL R\$ 6.500,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Terça-feira, 20 de Agosto de 2019 - Edição 319 - Lei 4.683/18

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de agosto de 2019.  
GUIDO HOFF, Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.  
Secretaria Municipal de Administração, 20 de agosto de 2019.  
LEANDRO CLAUD WAGNER, Secretário.

### DECRETO Nº 6.203 - SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO 6.203, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

Abre crédito suplementar no montante de R\$ 300,00, e dá outras providências.

GUIDO HOFF, Prefeito Municipal de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.930, de 20 de agosto de 2019, DECRETA:

Art. 1º É aberto crédito suplementar no montante de R\$ 300,00 (trezentos reais), a seguir especificado:

ÓRGÃO: 0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 - Câmara Mun.de Vereadores e Órgãos Subordinados  
0101.0103100012.001 - Manutenção das Atividades Administrativas e Legislativas da Câmara  
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas -14- R\$ 300,00  
TOTAL R\$ 300,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com a redução de dotação, a seguir especificada:  
ÓRGÃO: 0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 - Câmara Mun. de Vereadores e Órgãos Subordinados  
0101.0103100012.001 - Manutenção das Atividades Administrativas e Legislativas da Câmara  
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil -5- R\$ 300,00  
TOTAL R\$ 300,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de agosto de 2019.  
GUIDO HOFF, Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.  
Secretaria Municipal de Administração, 20 de agosto de 2019.  
LEANDRO CLAUD WAGNER, Secretário.

### DECRETO Nº 6.202 - SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO 6.202, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

Abre crédito especial no montante de R\$ 3.000.000,00 e créditos suplementares no montante de R\$ 5.000.000,00 e dá outras providências.

GUIDO HOFF, Prefeito Municipal de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.929, de 20 de agosto de 2019, DECRETA:

Art. 1º É aberto crédito especial no montante de R\$ 3.000.000,00 (três milhões), a seguir especificado:  
ÓRGÃO: 0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados  
0401.2575200071.151 - Implantação de Sistema de Geração de Energia Fotovoltaica  
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente -7183- FR 1233- R\$ 3.000.000,00  
TOTAL R\$ 3.000.000,00

Art. 2º São abertos créditos suplementares no montante de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões), a seguir especificados:  
ÓRGÃO: 0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados  
0401.0412200071.012 - Aquisição de Equipamentos para Secretaria de Administração  
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente -7184- FR 1233- R\$ 100.000,00

ÓRGÃO: 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0501 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados  
0501.0412300101.014 - Aquisição de Equipamentos para Secretaria de Planej. e Finanças  
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente -7185- FR 1233- R\$ 100.000,00

ÓRGÃO: 0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Terça-feira, 20 de Agosto de 2019 - Edição 319 - Lei 4.683/18

### TRÂNSITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0601 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0601.1545100171.024 - Abertura e Pavimentação de Vias Urbanas

4.4.90.51 - Obras e Instalações -7186- FR 1233- R\$ 4.600.000,00

0601.1751200181.025 - Aquisição de Equipamentos para Sistema de Abastecimento de Água

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente -7187- FR 1233- R\$ 100.000,00

ÓRGÃO: 0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0901 - Fundo Municipal da Saúde

0901.1030100361.070 - Aquisição de Veículos para Atendimento a Saúde

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente -7188- FR 1233- R\$ 100.000,00

TOTAL R\$ 5.000.000,00

Art. 3º Os créditos de que tratam os artigos 1º e 2º, serão cobertos pela Operação de Crédito encaminhada junto a Caixa Econômica Federal - CEF Finisa:

Recurso vinculado 1233 (Op. Crédito/CEF Finisa) R\$ 8.000.000,00

TOTAL R\$ 8.000.000,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de agosto de 2019.

GUIDO HOFF, Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de agosto de 2019.

LEANDRO CLAUD WAGNER, Secretário.

### DECRETO Nº 6.204 - SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 6.204, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

“ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE R\$ 8.500,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

GUIDO HOFF, Prefeito Municipal de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.781, de 30 de outubro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - São abertos créditos suplementares, no orçamento de 2019 do Município de Vera Cruz, no montante de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

| PROGRAMA DE TRABALHO    | CATEGORIA ECONÔMICA | FONTE | DESCRIÇÃO DA CATEGORIA            | VALOR R\$    |
|-------------------------|---------------------|-------|-----------------------------------|--------------|
| 05.01.04.129.0010.2.025 | 3.3.90.39.00.00.00  | 1     | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ | R\$ 1.500,00 |
| 10.01.08.122.0040.2.098 | 3.3.90.36.00.00.00  | 1     | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF | R\$ 7.000,00 |

Art. 2º - Para fazer frente ao disposto no artigo anterior, fica reduzido, no orçamento de 2019 do Município de Vera Cruz, o valor total de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

| PROGRAMA DE TRABALHO    | CATEGORIA ECONÔMICA | FONTE | DESCRIÇÃO DA CATEGORIA             | VALOR        |
|-------------------------|---------------------|-------|------------------------------------|--------------|
| 06.01.17.512.0015.2.031 | 3.3.71.70.00.00.00  | 1     | RATEIO PELA PART. EM CONS. PÚBLICO | R\$ 1.358,35 |
| 08.01.20.605.0031.2.068 | 3.3.90.30.00.00.00  | 1     | MATERIAL DE CONSUMO                | R\$ 141,65   |
| 10.01.08.122.0040.2.098 | 3.3.90.39.00.00.00  | 1     | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ  | R\$ 7.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de agosto de 2019.

GUIDO HOFF,

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de agosto de 2019.

LEANDRO CLAUD WAGNER, Secretário.



---

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

---

Vera Cruz/RS, Terça-feira, 20 de Agosto de 2019 - Edição 319 - Lei 4.683/18

---

Diário Oficial do Município de Vera Cruz/RS

CNPJ: 98.661.366/0001-06

Endereço: Avenida Nestor Frederico Henn, 1645

Telefone: 51 3718 1222 | WhatsApp: 51 99851 0387

E-mail: [imprensa@veracruz.rs.gov.br](mailto:imprensa@veracruz.rs.gov.br)

Portal: [veracruz.rs.gov.br](http://veracruz.rs.gov.br)

Publicação de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 4.683, de 2 de maio de 2018. Jornalista responsável: Josiléri Linke Cidade - DRT/RS 14.395 | Prefeito: Guido Hoff | Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.